

**RESOLUÇÃO nº 041 – Conselho Acadêmico Superior**  
**CONSUP de 11 de setembro de 2025.**

*Homologa o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, modalidade semipresencial, da Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12, seção I, Capítulo I, do Regimento Geral Acadêmico, conforme Ata nº 014/2025 da Reunião Plenária Extraordinária realizada em 11 (onze) de setembro de 2025:

**CONSIDERANDO** a implementação da Política Institucional de Educação à Distância e Ensino Semipresencial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, modalidade semipresencial, da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 11 de setembro de 2025.

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**  
Presidente do CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.889/2024